



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0266884-56

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

266.884

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 01 de dezembro de 2014

IMÓVEL: Casa Residencial n. 25-B, do Residencial Verbena, situado na área urbana denominada Quadra Q-43, na Rua JC-104, Rua JC-204, Avenida Sol Nascente e Rua JC-311, no Residencial Jardins do Cerrado 7, nesta Capital, com área total geral de 199,83m², sendo 133,150m² de área total privativa (45,3000m² de área coberta e 87,850m² de área descoberta), 66,6768m² de área total comum (0,1608m² de área coberta e 66,5160m² de área descoberta), correspondendo-lhe a fração ideal de 199,8268m² ou 1,6490% sobre o terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, banheiro social, 02(dois) quartos, circulação, cozinha e área de serviço. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 430.265.0547.0403. **PROPRIETÁRIA:** BROOKFIELD CERRADO **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.241.384/0001-09, com sede na Avenida T-9, esquina com Rua T-33, n. 1423, no Setor Bueno, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 e Av-7-198.525 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

Av-1-266.884. ÔNUS EXISTENTE. Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado com ônus, referente a hipoteca registrada do R-8-198.525 desta Serventia, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF; e ainda por esta averbação, fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Goiânia, 01 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-2-266884 - Protocolo n. 580.398, de 21 de agosto de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8555531286960, datado de 18/08/2014, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da AV-1. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105407269. Goiânia, 09 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial.

R-3-266884 - Protocolo n. 580.398, de 21 de agosto de 2015. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8555531286960 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 18/08/2014, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., já qualificada, vendeu este imóvel para **FRANCISCO FABIO LUCENA**, brasileiro, serviços gerais, RG n. 4108625/DGPC-GO, CPF n. 009.227.881-70, e **EDVANIA DOS SANTOS CELESTINO LUCENA**, brasileira, do lar, RG n. 5735109/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 702.639.131-39, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Rio Verde, Lote 10, Quadra 35, Jardim Guanabara, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 97.620,00 (noventa e sete mil e seiscentos e vinte reais), sendo R\$ 6.671,06 com recursos do FGTS, e R\$ 72.135,25 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0266884-56

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 266.884
97.620,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 58895814 de
10/10/2014. Emolumentos: R\$ 347,27. Selo Digital n. 01911503090844122200518.
Goiânia, 09 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial: *fw*

R-4-266884 - Protocolo n. 580.398, de 21 de agosto de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no R-3, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ R\$ 72.135,25 (setenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 18/09/2014, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 260,28. Selo Digital n. 01911503090844122100112. Goiânia, 09 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial: *fw*

Av-5-266.884 - Protocolo n. 867.911, de 06/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 09/03/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 127.154,20. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91989582 de 22/06/2023. Emolumentos: R\$ 524,14. FUNDESP: R\$ 52,41. FUNEMP: R\$ 15,72. FUNCOMP: R\$ 15,72. FEPADSAJ: R\$ 10,48. FUNPROGE: R\$ 10,48. FUNDEPEG: R\$ 6,55. ISS: R\$ 26,21. Total: R\$ 661,71. Selo Digital n. 00122307032911125430477. Goiânia, 12 de julho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **266.884** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122307112808634420403**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (GLZE-ZMXF-4Y3P-ANLU)

Goiânia/GO, 13 de julho de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

